



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 019.5120.2022.0078099-18
Contrato nº 174/2020

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9.433/2005 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo SEI nº. 019.5120.2022.0078099-18.

Reajustamento Contratual

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Fundação José Silveira - FJS

CNPJ: 15.194.004/0001.

Objeto do Contrato: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital Regional de Itaparica, localizado no município de Itaparica, Estado da Bahia.

Data da Apresentação da Proposta: 26/03/2020 (Evento SEI 00048807098).

1º Período do do Reajustamento: março de 2021 até fevereiro de 2022.

Valor Estimado Mensal Atual do custeio da unidade sem reajustes: R\$ 1.195.338,17.

A) Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em março de 2021 e abril de 2021: R\$ 1.233.025,39.

Valor da diferença mensal, considerando o valor do reajuste: R\$ 37.687,22.

Valor da diferença acumulado no período: **R\$ 75.374,44.**

B) Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade de maio 2021 até fevereiro de 2022: R\$ 1.284.202,76.

Valor da diferença mensal, considerando o valor do reajuste: R\$ 88.864,59

Valor da diferença acumulado no período: **R\$ 888.645,90.**

2º Período do Cálculo do Reajustamento: março de 2022 até agosto de 2022.

Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em março de 2022: 1.324.674,55.

Valor da diferença mensal, considerando o valor do reajuste: R\$ 129.337,38.

Valor da diferença acumulado no período de março de 2022 até agosto de 2022: **R\$ 776.027,28**

Resumo:

a) O Valor da Diferença dos Períodos dos Reajustes acumulados nos período de março de 2021 até agosto de 2022 é de **R\$ 1.740.047,62 (um milhão, setecentos e quarenta mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos);**

b) O Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em março de 2022 é de **R\$ 1.324.674,55 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** (Parecer Técnico da COESA - Evento SEI 00048832359).

Índice Aplicado: variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, como os reajustes concedidos em negociações coletivas pelas categorias profissionais atuantes na Unidade de Saúde, de acordo com a fórmula matemática descrita no Anexo V, do Contrato de Gestão nº 174/2020, conforme disposto na sua Cláusula Oitava – Do Reajustamento.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretário Estadual da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 11/09/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053277329** e o código CRC **38E02F12**.

SIMPLES LTDA. CNPJ nº. 12.335.210/0001-10, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e anual em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 359/2022
APS Nº 19.148.00409/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: DLMVC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** CNPJ nº. 36.419.518/0001-01, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 11/09/2022**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 308/2022
APS Nº 19.148.00351/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: PROMED SOCIEDADE MEDICA.** CNPJ nº. 17.320.651/0001-61, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e anual em R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.466 - ANO CVI, EM 27 DE JULHO DE 2022, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:

ONDE SE LÊ: “APS Nº 19.148.00159/2022”

LEIA-SE: “APS Nº 19.148.00439/2022”

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.7441.2022.0105114-74, **RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2022**
DISPENSA EMERGENCIAL Nº **034/2022.** **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO: FUNDAÇÃO ADM,** CNPJ nº. 03.420.448/0001-52. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional prédios públicos (**Recepção**), para o Hospital Geral Santa Tereza e Hospital Geral Prado Valadares, localizados no interior do Estado, respectivamente, nos municípios de Ribeira do Pombal - BA e Jequié - BA. **VIGÊNCIA:** A contar do dia 24/09/2022, será de **90 (noventa) dias**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em tramite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$ 368.692,38 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 1.106.077,15 (um milhão, cento e seis mil setenta e sete reais e quinze centavos).** Dotação Orçamentária: U.G: 0003. P.A: 2641. E.D: 33.90.37. **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC
PROCESSO nº 019.8519.2022.0128104-19 **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº.052/2016** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. 05.161.140/0001-65. **OBJETO:** Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato nº 052/2016, nos termos do art.168, II, da Lei estadual nº 9.433/05, se considera extinto em sua totalidade a contar do dia **31/08/2022.** Data de Assinatura: 11/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC
PROCESSO nº 019.8519.2022.0128104-19 **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº.053/2016** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. 05.161.140/0001-65. **OBJETO:** Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato nº 053/2016, nos termos do art.168, II, da Lei estadual nº 9.433/05, se considera extinto em sua totalidade a contar do dia **31/08/2022.** Data de Assinatura: 11/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC
PROCESSO nº 019.7441.2022.0105157-12 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.038/2022** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: KOMPACTOR SEGURANÇA EIRELI,** CNPJ nº. 34.285.097/0001-48. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.038/2022, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (por posto de serviço), para o Hospital Regional Dantas Bião, localizado em Alagoinhas-Bahia, por um período de **90 (noventa) dias**, tendo como termo inicial **28/09/2022** e como termo final **26/12/2022**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR MENSAL:** R\$ 75.384,89 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 226.154,67 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).** UG: 0003 P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37 Data de Assinatura: 09/09/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO nº **019.13296.2022.0074487-28. TERMO ADITIVO Nº 055/2022 AO CONTRATO Nº 021/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: GUARDSECURE - SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 54.700,86**, referente ao **acréscimo** de **01** posto de Vigilante, 84hs., Diurno, para a Unidade de Emergência do Curuzu - **U. E. CURUZU** e ficam **remanejados 02** posto de Vigilante, 84hs., Diurno e **02** posto de Vigilante, 84hs., Noturno, da **ADM CENTRAL (SSA)** para o município de **Lauro de Freitas-Ba** para o **Hospital Metropolitano**, proporcional até o final da vigência do contrato em **21/03/2023. PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 2.626.663,58 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 2.634.827,89** (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, **0,31%.** **UG:** 0003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 12/09/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro,** Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP
RESUMODA 1º APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 003/ 2021. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇAO - IGH, COM CNPJ nº. 11.858.570/0001-33, relacionado à prestação de serviços de saúde em Nefrologia no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) no âmbito da: (i) assistência à saúde em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - Hemodiálise e Diálise Peritoneal, (ii) assistência à saúde, em regime de internação hospitalar - pacientes internados em enfermarias clínicas, cirúrgicas, unidades semi-intensivas e intensivas (adulto e pediátrica), (iii) assistência á saúde em caráter de urgência e emergência a pacientes agudos ou agudizados atendidos na porta de entrada do HGRS por demanda espontânea ou referenciados pela Central Estadual de Regulação e (iv) assistência à saúde, na modalidade ambulatorial, aos pacientes em estágios pré-dialíticos da doença renal crônica, referente à prestação de serviços de saúde em Nefrologia no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) no âmbito da: (i) assistência à saúde em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - Hemodiálise e Diálise Peritoneal, (ii) assistência à saúde, em regime de internação hospitalar - pacientes internados em enfermarias clínicas, cirúrgicas, unidades semi-intensivas e intensivas (adulto e pediátrica), (iii) assistência á saúde em caráter de urgência e emergência à pacientes agudos ou agudizados atendidos na porta de entrada do HGRS por demanda espontânea ou referenciados pela Central Estadual de Regulação e (iv) assistência à saúde, na modalidade ambulatorial, aos pacientes em estágios pré-dialíticos da doença renal crônica. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.548.686,40 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2641, Meta: 2149, Fonte: 100/130/281/681, Elemento de Despesa: 3.390.39. Data da assinatura: 11/09/2022. Processo nº 019.5120.2022.0081801-85. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETÁRIA DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 174/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** Fundação José Silveira - FJS, CNPJ nº. 15.194.004/0001, referente a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL REGIONAL DE ITAPARICA**, localizado no município de Itaparica, BA. Valor estimado mensal corrigido do custeio da unidade em março de 2022: 1.324.674,55. Valor dos ressarcimentos pelos reajustes acumulados para os períodos de março de 2021 até agosto de 2022: R\$ 1.740.047,62. Data da assinatura: 11.09.2022. Processo nº. 019.5120.2022.0078099-18. **DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

